



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 192 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011A/2019, 23 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Presidente da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Francinete Santos Braga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) Francisca Silva dos Santos, Fiscal do Contrato nº 20190919-1003/2019-02. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Francinete Santos Braga, FUP – Fundação Pedreirense de Cultura. Pedreiras/MA, 23 de Setembro de 2019.

Portaria/GPM n.º 218/2019 Pedreiras (MA) 30 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. JOSÉ WILSON MARTINS SANTOS, portador do CPF n.º 249.649.643-53, e RG n.º 398258953, SESP/MA, do cargo de Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Pedreiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria GPM n.º 219/2019 Pedreiras – MA, 30 de Setembro de 2019.

O Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar o representante do município de Pedreiras no Colegiado do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, os servidores abaixo descritos: Titular - Francisco Flavio Ribeiro Araújo -, CPF: 407.851.653-04 e RG: 0170996720017; Suplente – Isaura Batista de Araújo – CPF: 206.649.663-49 e RG: 19592993-4. Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal de Pedreiras